

PORTARIA COREN-ES Nº. 096/2023

Autoriza membros da Comissão Executiva da Semana da Enfermagem 2023, a conduzirem os veículos próprios ou alugados do Coren-ES

O **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo**, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei nº. 5.905/73 e Art. 20, XXXII do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO as ações que estão sendo realizadas pelos membros da Comissão Executiva da Semana da Enfermagem, designados por meio da Portaria Coren-ES nº 364/2022;

CONSIDERANDO as ações que estão sendo realizadas pelos membros da Comissão da Semana da Enfermagem 2023, designados por meio da Portaria Coren-ES nº 079/2023;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 514/2023, emitido em 24/02/2023.

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar membros da Comissão Executiva da Semana da Enfermagem 2023, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos próprios ou alugados pelo Coren-ES, conforme a categoria de habilitação, pelo período em que estiverem prestando apoio à referida Comissão, no corrente ano:

I. Jacqueline Fernandes de Assunção Nunes – Enfermeira Colaboradora;

II. Kallinca Venturini de Araújo – Técnica de Enfermagem Colaboradora.



Art. 2º – As colaboradoras citadas no art. 1º respondem administrativa, civil e penalmente pelas infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário